



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias em favor da servidora, **JUCIELE DO NASCIMENTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro (a) e portador (a) do CPF nº 080.937.854-00, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando um valor de \$300,00 (trezentos reais) com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, encontrando ainda previsão normativa nos artigos 59 e 60 da Lei que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Campo Alegre/AL, bem como foi atualizada pela lei 2.015, de 14 de junho de 2023. Uma vez que o (a) servidor (a) se ausentará dias 01 e 02 de agosto de 2023, para participar do evento “Treinamento Operacional sobre o Sistema V7 do Cadastro Único” em Maceió/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito